

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL P/ ECG ROLO MILIMETRADO 48MMX30M, PAPEL P/ ECG ROLO MILIMETRADO 48MMX30M, PAPEL P/ ECG TERMOSENSÍVEL MILIMETRADO ROLO 80MMX20M**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 039/2026 - PROC. Nº 192609/2025

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de março de 2026.

LUÍZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 003/2026
GREGÓRIOS ANO V

Publicado no DOM de 25/02/2026

Retificado por conter incorreção

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.740/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Lei nº 14.903/2024, Portaria nº 243 (diretrizes complementares), Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público a presente retificação do EDITAL 003/2026 GREGÓRIOS ANO V.

1. No item 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Onde se lê:

2.2 Serão concedidos, em 2026, referente à execução da primeira etapa do edital, 12 (doze) apoios financeiros, sendo 6 (seis) destinados à Categoria 1, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada; e 6 (seis) direcionados à Categoria 2, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada.

2.2.1 O repasse dos recursos será realizado em duas parcelas, a primeira após a assinatura do Termo de Execução Cultural e a segunda condicionada à comprovação do cumprimento do plano de trabalho da primeira edição da proposta, observada a disponibilidade orçamentária e o cronograma de desembolso da Fundação Gregório de Mattos.

2.2.2 Dentre os selecionados, fica estabelecida a reserva mínima de 50% das vagas para proponentes negros (pretos ou pardos), ou seja, 3 (três) contemplados em cada categoria.

Leia-se:

2.2 Serão concedidos, em 2026, referente à execução da primeira etapa do edital, 12 (doze) apoios financeiros, sendo 6 (seis) destinados à Categoria 1, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada; e 6 (seis) direcionados à Categoria 2, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) cada.

2.2.1 O repasse dos recursos será realizado em duas parcelas, a primeira após a assinatura do Termo de Execução Cultural e a segunda condicionada à comprovação do cumprimento do plano de trabalho da primeira edição da proposta, observada a disponibilidade orçamentária e o cronograma de desembolso da Fundação Gregório de Mattos.

a) Para a Categoria 1 - Fortalecimento de Grupos e Coletivos, o valor da parcela referente à realização de cada edição do projeto será o de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) Para a Categoria 2 - Realização de Festivais e Feiras Calendarizadas, o valor da parcela referente à realização de cada edição do projeto será o de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2.2.2 Dentre os selecionados, fica estabelecida a reserva mínima de 50% das vagas para proponentes negros (pretos ou pardos), ou seja, 3 (três) contemplados em cada categoria.

Salvador, 27 de março de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA
GUARDA MUNICIPAL DE SALVADOR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para **ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA, no dia 22 de abril de 2026 (quarta-feira) a partir das 08h:00, na sede da GCMS, localizada na Avenida General San Martins, Nº 734, Fazenda Grande do Retiro, Salvador - BA.** Para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2026;
2. O que ocorrer.

Salvador, 26 de março de 2026.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA
SALVAMAR

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Servidores lotados na SALVAMAR, para **ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA, no dia 16 de abril de 2026 (quinta-feira) a partir das 08h:00, na sede da SALVAMAR, localizada na Av. Octávio Mangabeira, SN, Canteiro Central - Patamares, Salvador - BA.** Para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Campanha Salarial 2026;
2. O que ocorrer.

Salvador, 26 de março de 2026.

EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA
Coordenador Administrativo e Financeiro



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.